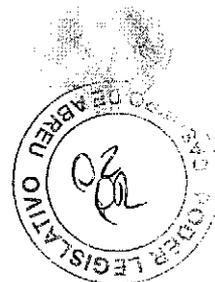




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de criar a Casa do Empreendedor, espaço destinado a concentrar todos os órgãos municipais competentes e parceiros, com a finalidade de agilizar os trâmites de abertura de empresas e obtenção de licenças municipais, além de desenvolver e estimular a capacidade empreendedora em Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A criação da Casa do Empreendedor visa facilitar o processo burocrático para os novos empreendedores, oferecendo um atendimento centralizado e eficiente. Este espaço funcionará como ponto de apoio e orientação, proporcionando aos empresários e futuros empreendedores as ferramentas necessárias para a abertura, alteração e regularização de seus negócios, com a emissão de documentos essenciais, como notas fiscais de serviço e licenças de funcionamento.

A implantação de ações estratégicas dentro da Casa do Empreendedor, como a orientação legal, o controle da fiscalização e a promoção de programas de incentivo à economia local, ajudará a fortalecer os comerciantes, atrair novos investimentos e, principalmente, estimular a formalização de pequenos negócios. Além disso, a capacitação dos empreendedores e a melhoria na gestão dos negócios locais contribuirão para o desenvolvimento do comércio e a geração de empregos na cidade.

Além disso, será possível viabilizar o crescimento das microempresas e atender com mais eficácia os microempreendedores individuais (MEI), desburocratizando o processo de formalização e promovendo ações de incentivo a compras no comércio local. Esse ambiente será também essencial para a promoção de cursos de capacitação, melhoria do atendimento e incentivo ao empreendedorismo na cidade, tornando Casimiro de Abreu uma cidade mais dinâmica e favorável aos negócios.

Por esses motivos, solicito que o Executivo Municipal considere esta propositura como uma prioridade, viabilizando a criação da Casa do Empreendedor e dando suporte à economia local de maneira prática e eficiente.

Casimiro de Abreu, 25 de janeiro de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROF. N.º 0280/2025
Em. 05/02/2025
Elsy Myriam Antoja
Diretora de Protocolo
Port. N.º 024/2023